



Assembléia Geral Extraordinária

20/04/2018

ASMETRO-SN

"A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união"

Pauta da AGE

- ✓ Informes;
- ✓ Risco Ambiental, Biológico, no Campus de Xerém;
- ✓ SINAF;
- ✓ Acordo com o SINTRASEF para recebimento das ações judiciais dos 3,17% e 28%;
- ✓ Agência Reguladora (Modernização do Inmetro) – Aviso Ministerial 84

"A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união"

INFORMES



"A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união"



Saldo em 20/04/18:

R\$ 24.420,24

" A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união

RESTAURÔMETRO



É AMANHÃ
É AMANHÃ
É AMANHÃ

QUAL O TAMANHO
DO SEU
PAPEL DE TROUXA?

JAN

FEV

MAR

ABR

MAI

JUN

JUL

AGO

SE

OUT

NOV

DEZ

JAN

FEV

2 ANOS 4 MESES 1 DIAS

Sem restaurante no campus de Xerém

"A vitória vem da luta, a luta vem' da força, a força vem da união"



ATA DA REUNIÃO 002/2018

Aos dezoito dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezoito, às 09 h, na sede do Asmetro-SN, situada na Avenida Nossa Senhora das Graças, nº 50, prédio 32, Bloco II, em Xerém, Duque de Caxias/RJ, reuniu-se o **CONSELHO FISCAL DO SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - CONFIA**, órgão diretivo do Sindicato, conforme estabelecido no artigo 17 do seu Estatuto, eleito na Assembléia Geral Ordinária do dia 13 de dezembro de 2017, para atuar durante o triênio 2018/2020, presentes os membros titulares, Ana Lúcia Barbosa Baptista, Raul Machareth Godinho, Salvador Moura Luiz e Domingos Pereira da Silva, para avaliação/discussão da prestação de contas dos meses de **fevereiro e março de 2018**, quando deliberou:

"A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união"



CONSELHO FISCAL DO ASMETRO-SN – CONFIA
Artigos 17 e 39 do Estatuto do Sindicato Nacional dos Servidores de
Metrologia, Normalização e Qualidade
confia@asmetro.org.br

ATA DA REUNIÃO 002/2018

Aos dezoito dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezoito, às 09 h, na sede do Asmetro-SN, situada na Avenida Nossa Senhora das Graças, nº 50, prédio 32, Bloco II, em Xerém, Duque de Caxias/RJ, reuniu-se o **CONSELHO FISCAL DO SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - CONFIA**, órgão diretivo do Sindicato, conforme estabelecido no artigo 17 do seu Estatuto, eleito na Assembléia Geral Ordinária do dia 13 de dezembro de 2017, para atuar durante o triênio 2018/2020, presentes os membros titulares, Ana Lúcia Barbosa Baptista, Raul Machareth Godinho, Salvador Moura Luiz e Domingos Pereira da Silva, para avaliação/discussão da prestação de contas dos meses de **fevereiro e março de 2018**, quando deliberou:


- Solicitar ao Asmetro-SN que:

- Observe com maior rigor a gestão (passivo) dos convênios;
- Os pagamentos relativos a recibos, rescisões e demais pagamentos sejam realizados mediante prévia assinatura do favorecido;
- Crie um demonstrativo de contas a pagar, sendo disponibilizado mensalmente com as prestações de contas.

- **APROVAR** a prestação de contas referente aos meses de **fevereiro e março de 2018**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 40 do Estatuto do ASMETRO-SN.

Em tempo: o membro do CONFIA Carlos Alberto de Souza Barreto, justificou sua ausência por questões de saúde.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. Para constar, e para os devidos efeitos legais, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros do Conselho.


Raul Machareth Godinho
Conselheiro Titular


Ana Lúcia Barbosa Baptista
Conselheira Titular


Salvador de Moura Luiz
Conselheiro Titular

Carlos Alberto de Sousa Barreto
Conselheiro Titular


Domingos Pereira da Silva
Conselheiro Titular

Morosidade da Administração



"A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união"



Risco Ambiental, Biológico, no Campus de Xerém

"A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união"

Relembrando...



Chegou ao conhecimento do ASMETRO-SN que, nos dias 25 e 29 de Janeiro de 2018, a Diretoria de Administração e Finanças (DIRAF) apresentou à alta administração da instituição e ao corpo funcional presente no auditório do prédio 06, seus relatórios gerenciais referentes aos resultados no ano de 2017

"A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união"

Relembrando...



Em face disso, o sindicato
informou que irá atuar junto à administração para
esclarecimentos e cobrar providências, caso
necessário

"A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união"

Esclarecimento



"A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união"



SINAF

"A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união"

DELIBERAÇÃO

Substituir a SINAF por outra seguradora que atenda os sindicalizados com melhor relação Qualidade X Preço, migrando o grupo existente sem perda dos atuais benefícios



"A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união"

Judiciário Processos Judiciais



Acordo com o SINTRASEF para
recebimento das ações judiciais
dos 3,17% e 28%;

"A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união"



Reunião: SINTRASEF e ASMETRO-SN 19/04/2018



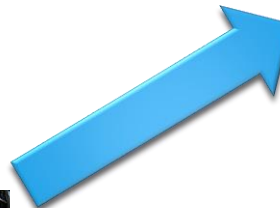
"A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união"



Agência Reguladora (Autarquia Especial)

"A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união"

Modernização do INMETRO



"A vitória vem da luta, a luta vem da força, a força vem da união"



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
Rua Santa Alexandrina nº 416 - 10º andar - CEP 20.261-232 - Rio de Janeiro - RJ
E-mail: pres@inmetro.gov.br - Tel.: (21) 2563-2801

OFÍCIO n.º 86 / INMETRO

Em, 13 de abril de 2018.

A Sua Excelência a Senhora
Yana Dumaresq Sobral Alves
Secretária-Executiva
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Assunto: Indicação de Servidores como Ponto de Contato para a Discussão da Transformação do INMETRO em Autarquia Especial

Prezada Senhora Secretária-Executiva,

Submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência, Ofício com a indicação dos servidores que atuarão como ponto de contato do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) durante as discussões técnicas que envolvem a transformação do Instituto em Autarquia Especial e posterior enquadramento no PL 6621/2016, Nova Lei das Agências.

Como é de conhecimento, o INMETRO exerce a secretaria-executiva do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (CONMETRO), que por sua vez é responsável, no país, pela formulação de políticas de metrologia e qualidade industrial.

A transformação do INMETRO em Autarquia Especial agregará a temática da segurança de produtos ao escopo formal de sua atuação, permitindo assim, a ampliação da confiança dos consumidores e do setor produtivo, garantindo concorrência justa e segurança jurídica nas relações comerciais entre produtos importados e nacionais, bem como, previsibilidade e transparência nas relações com os setores regulados.


A nova estrutura possibilitará a busca por coerência regulatória com as demais agências reguladoras e convergência regulatória, ampliando acesso aos mercados internacionais para produtos e serviços brasileiros e trará maior autonomia decisória para realização de negociações comerciais.

Para realização desses objetivos é necessário que a institucionalidade do INMETRO seja reforçada por mecanismos de estabilidade, governança e controle contidos no arcabouço legal de Autarquia Especial e da Nova Lei das Agências, conforme o PL 6621/2016.

Assim, indico os Coordenadores-Gerais: **Jorge Antonio da Paz Cruz** para ponto de contato titular, assistido por servidores de sua equipe, e **Marcos Aurélio Lima de Oliveira**, também assistido por servidores de sua equipe, para ponto de contato alterno. Os servidores das respectivas equipes desenvolverão o trabalho técnico que subsidiará as posições institucionais e terão seus nomes indicados durante os trabalhos.

Despeço-me com votos de elevada estima,

Respeitosamente,


CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO
PRESIDENTE DO INMETRO